

PORTARIA N.º 371, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
403-0/1	Jair Elias Reinke	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	13/08/2018 a 27/08/2018
9426-9/1	Ademir José Hanauer	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	15/08/2018 a 29/08/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município